



ENEVA S.A.
CNPJ nº 04.423.567/0001-21
NIRE 33.3.0028402-8
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2020 – ENEVA S.A. (“Eneva” ou “Companhia”) (B3: ENEV3), em continuidade ao comunicado ao mercado divulgado pela Companhia em 25 de fevereiro de 2019, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, tendo sido cumpridas as condições precedentes, concluiu em 15 de abril de 2020 a alienação da totalidade da participação detida pela Eneva, equivalente a 30% do total de ações, na Seival Sul Mineração S.A. (“Ações”) à Copelmi Participações Ltda. (“Copelmi”), nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Contrato”).

O preço total a ser pago pela Copelmi à Eneva pela venda das Ações é de R\$18 milhões, sendo que a operação contempla também a venda de imóvel de propriedade de sociedade do grupo da Companhia, localizado no município de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, por um valor adicional de R\$3 milhões, totalizando R\$21 milhões como valor total da operação, montante este sujeito a ajuste monetário pelo IPCA desde a data de assinatura do Contrato até a data do efetivo pagamento de cada parcela.

Em 15 de abril de 2020, foi quitado o valor de R\$5.205.399,80, equivalente à primeira parcela de pagamento das Ações e ao pagamento integral do preço do imóvel. O restante do preço a ser pago pela venda das Ações será realizado até 30 de setembro de 2020, nos termos do Contrato aditado entre as partes.

Além disso, sujeito aos termos e condições dispostos no Contrato, poderá haver um pagamento adicional à Companhia caso a Seival Sul Mineração S.A. venha a celebrar contratos de fornecimento de carvão para empreendimentos de geração de energia elétrica em condições previstas no Contrato.

Marcelo Habibe
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
ENEVA S.A.